



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 428, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento da Editora da Unilab

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23804.401239/2020-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento da Editora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Lia Dias Laranjeira (Presidente)	Instituto de Humanidades e Letras Malês
Pedro Acosta Leyva	Instituto de Humanidades e Letras Malês
Helka Sampaio Ramos	Biblioteca Setorial - Malês
Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre	Instituto de Humanidades e Letras Malês
Jairo Domingos de Moraes (Titular)	Instituto de Ciências da Saúde
Huana Carolina Candido Moraes (Suplente)	Instituto de Ciências da Saúde
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes (Titular)	Instituto de Desenvolvimento Rural
Eveline Pinheiro de Aquino (Suplente)	Instituto de Desenvolvimento Rural
Eduardo Gomes Machado (Titular)	Instituto de Humanidades
Joanice Santos Conceição (Suplente)	Instituto de Humanidades

Halisson de Souza Pinheiro (Titular)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Gustavo Alves de Lima Henn (Suplente)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Lourenço Ocuni Cá (Titular)	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Fabíola Barrocas Tavares (Titular)	Instituto de Educação à Distância
Allberson Bruno de Oliveira Dantas (Suplente)	Instituto de Educação à Distância
Sueli da Silva Saraiva (Titular)	Instituto de Linguagens e Literatura
Geórgia Maria Feitosa e Paiva (Suplente)	Instituto de Linguagens e Literatura

Art. 2º A Comissão terá até o dia 04 de novembro de 2020 para apresentação de proposta para apreciação da Reitoria.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º O Instituto de Humanidades e Letras Malês ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186885** e o código CRC **00F2C791**.